



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: CENTRO ELO DE EDUCAÇÃO LTDA / COLÉGIO ELO / RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE E DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA MODALIDADE EAD

RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

PROCESSO Nº 14000110005178.000243/2021-11

*Publicado no DOE de 18/04/2023 pela
Portaria SEE nº 1662 de 17/04/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 026/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/04/2023

1 RELATÓRIO

O Colégio ELO, mantido pelo Centro Elo de Educação LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.635.996/0001-35, situado na rua Antônio Ferreira Campos, nº 2718, bairro Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54430-050, por meio do Ofício nº 01/2021, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica em Nível Médio na modalidade EAD e Autorização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e em Enfermagem, ambos sem saídas intermediárias, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com saídas intermediárias na modalidade Educação a Distância (EAD).

Constam do Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 01/2021 com o pleito, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Certidão de Regularidade Fiscal – Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo de Pernambuco;
- Ato Jurídico de Disponibilidade do Imóvel;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Plano de Carreira Docente;
- Plano de Capacitação Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 10/02/2025**;

- Declaração de Acessibilidade;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou
- Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- Recurso Tecnológico - Plataforma EAD;
- Documento com previsão de eventuais Polos de Apoio Presencial;
- Manuais de Acesso à Plataforma;
- Ofício 01/2022 – Colégio ELO, encaminhado à SEIP;
- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para oferta do Pleito e Anexos;
- Ofício 46/2022 – SEIP, com a devolução do Processo nº **14000110005178.000243/2021-11** ao CEE/PE;
- Cópia de e-mail encaminhado à Instituição solicitando a atualização do alvará;
- Cópia do ofício 04/2022, enviado pelo Colégio ELO com solicitação de prorrogação do prazo para apresentação do alvará;
- Ofício CEE/PE nº 66/2022 – CEB, encaminhado à Instituição com exigências para finalização do Processo;
- Cópias de documentos enviados pela Instituição em atendimento às exigências.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 28/12/2021, sob o nº **14000110005178.000243/2021-11**, sendo recebido na Câmara de Educação Básica no dia 17/01/2022 e distribuído inicialmente ao Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba.

Em 10/02/2022, o Processo foi encaminhado à Presidência do CEE/PE para providências, junto à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE/PE), relativas à constituição de Comissão de Especialistas para avaliação das condições de oferta do pleito.

A Comissão, instituída pela Portaria SEE nº 3510, de 14 de junho de 2022, composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Erick de Lima Rodrigues, Débhora Ísis Barbosa e Silva e Reginaldo José Oliveira Filho (Especialistas Docentes), realizou visita à Instituição em 28/06/2022 e encaminhou o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para o Credenciamento e Autorização de Cursos, ao CEE/PE, em 26/09/2022.

Em 29/09/2022, com o a transferência do relator para compor a Câmara de Educação Superior, o Processo foi redistribuído.

Em 05/10/2022, foi anexada, aos autos, cópia de ofício enviado pela Instituição solicitando prazo de 60 dias para apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento referente ao exercício 2022.

Em 07/10/2022, esta relatoria solicitou junto à coordenação da Câmara de Educação Básica (CEB), providências no sentido de acostar aos autos cópia legível do Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para oferta do Pleito, produzido pelos Especialistas da SEE/PE, e emitiu despacho reiterando a necessidade de atender à exigência de atualização do alvará.

Em 25/11/2022, exigências relativas à necessidade de ajustes nos documentos pedagógicos foram encaminhadas à Instituição

Em 10/03/2023, sendo cumpridas as exigências, o Processo retornou a este Conselheiro-relator para conclusão do parecer.

2 ANÁLISE

2.1 Projeto Político Pedagógico

No Projeto Político Pedagógico a Instituição fundamenta os Planos de Cursos no desenvolvimento de competências, não aquelas restritas ao desempenho de uma atividade específica, mas também de outras, de alcance mais amplo, denominada de competências gerais, voltadas para a formação de profissionais responsáveis e cidadãos, que compreendam seu fazer, tenham autonomia, postura ética, capacidade crítica e criativa.

A proposta pedagógica foi desenvolvida baseada nos métodos construtivistas, tradicionais e metodologia ativa, tendo sua amplitude nas práticas pedagógicas operacionais por meio de conjunto de atividades escolares.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar contempla determinações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96 e demais Normativos Federais e Estaduais; inclui as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento escolar, além de organização administrativa; didática, pedagógica e disciplinar, estabelecendo direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar.

2.3 Plano de Capacitação Docente, Técnica e Administrativa

De acordo com a Instituição, o Plano será composto de ações que atendam as demandas de capacitação pontuadas pela coordenação e direção da Escola para contribuir com o desenvolvimento dos docentes e funcionários como profissionais e cidadãos, alinhadas aos objetivos.

O Colégio afirma que serão consideradas as linhas de desenvolvimento institucional e de infraestrutura, compreendendo a importância da formação continuada para todos os envolvidos no processo educacional; proporciona cursos de atualização, aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades profissionais diretamente ligados ao cargo e à função exercida.

2.4 Política de Remuneração do Pessoal Docente e Administrativo

A Instituição informa que o pessoal administrativo e os docentes são contratados com base nos dispositivos estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho com remuneração compatível aos valores estabelecidos pelas Convenções Trabalhistas.

A jornada de trabalho dos técnicos-administrativos é de 44 horas semanais, ressalvado os casos em que a legislação específica estabelecer jornada especial.

A carreira docente é composta por três categorias funcionais: Professor Visitante, Professor Especialista e Professor Mestre, com remuneração conforme dados apresentados no Quadro 1.

O Professor Visitante é aquele contratado por período determinado, tendo a remuneração fixada observando-se sua qualificação, em correspondência com os valores estabelecidos pelo professor da carreira, e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

De acordo com o Plano de Carreira Docente do Colégio Elo “o integrante da carreira docente, a cada três anos de efetivo exercício ininterrupto na Instituição, faz jus a progressão de nível com gratificação adicional por tempo de serviço, equivalente a 5% sobre o valor de referência da remuneração”.

Quadro 1 – Índices para a Remuneração

Titulação	Níveis/Valor /Hora/Aula			
	A	B	C	D
Professor Visitante	X	X+5%	X+10%	X+15%
Professor Especialista	X+5%	X+10%	X+15%	X+20%
Professor Mestre	X+07%	X+12%	X+17%	X+20%
Professor Doutor	X+10%	X+15%	X+20%	X+22%
Professor Pós-Doutor	X+13%	X+17%	X+22%	X+25%

Fonte: Plano de Carreira Docente

2.5 Infraestrutura

A estrutura física da Escola contempla espaço térreo, primeiro andar e segundo andar, mas funcionamento até o primeiro andar, existindo rampa e acesso a todos os ambientes de aprendizagem. Dispõe de: direção, secretaria, recepção, coordenação, sala de professores, 32 salas de aula, laboratório do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, laboratório do Curso Técnico em Enfermagem, Laboratório do Curso Técnico em Análises Clínicas, laboratório de Informática, biblioteca, dois sanitários femininos, um sanitário masculino e um sanitário adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

De acordo com os Especialistas que realizaram a visita *in loco*, a estrutura geral da Instituição é adequada às atividades, “no tocante à acessibilidade, a Instituição atende às exigências da Lei Federal 10.098/2000”.

2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** - nove salas de aula localizadas no térreo, comportando em média 40 estudantes, equipadas com carteiras escolares, quadro branco, projetor multimídia acoplado ao teto e um computador.
- **Laboratórios Específicos – Enfermagem, Análises Clínicas e Desenvolvimento de Sistemas** – de acordo com a avaliação dos Especialistas os laboratórios contemplam os materiais e equipamentos necessários aos cursos.
- **Laboratório de Informática** – climatizado, dispõe de doze computadores com acesso à internet para consultas e pesquisas.
- **Biblioteca** – de acordo com a avaliação dos Especialistas é um espaço físico que oferece apoio técnico pedagógico e contribui ativamente com a educação colocado à disposição dos estudantes, professores e interessados. Dispõe de espaço físico com aeração e ambiente climatizado, iluminação artificial, livros catalogados e específicos aos cursos em tela. Acervo que atende as demandas dos cursos solicitados.
- **Plataforma EAD** – possui navegação simplificada, com interface intuitiva e totalmente personalizável, que se adapta a diversos dispositivos, com diversos recursos, como aulas ao vivo, chat, atividades e exercícios, biblioteca virtual e API (Interface de Programação de Aplicativos) e automações. De acordo com a avaliação dos especialistas o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) atende os requisitos para a promoção do processo de ensino-aprendizagem.

2.6 Do Plano de Curso Técnico em Enfermagem**2.6.1 Justificativa / Objetivos**

De acordo com a justificativa apresentada para a oferta do Curso, a formação de profissionais qualificados é uma das demandas atuais da sociedade, e para atender essa

demanda, a Escola busca “promover a formação profissional técnica de nível médio, na modalidade à distância, para estudantes que desejam ingressar na área de saúde, dando-lhes condições para o conhecimento necessário, habilitação específica, sem perder a noção de totalidade da função e da importância do Técnico de Enfermagem”.

O Plano de Curso estabelece como objetivo geral desenvolver conhecimentos e habilidades para o exercício profissional na qualificação do Técnico em Enfermagem, possibilitando o desenvolvimento básico para a autorrealização, o exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho com eficácia e êxito na área da saúde.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.6.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso poderá ser realizado na forma **articulada concomitante** ou na forma **subsequente**, exigindo-se respectivamente, estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ter concluído essa etapa da Educação Básica.

2.6.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão prevê que, entre outras competências, o Técnico em Enfermagem estará apto “a atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença e colaborar com o atendimento das necessidades de saúde do pacientes e comunidade em todas as faixas etárias”.

2.6.4 Organização Curricular

A organização curricular do curso, ofertado na modalidade a distância – EAD, prevê atividades realizadas de forma presencial e a distância, sendo o Estágio 100% presencial.

O curso tem estrutura modular composta por 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas, acrescida de 480 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório totalizando 1.680 horas. As cargas horárias de cada módulo estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Enfermagem**

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária			Pré-requisitos
I	CH Módulo I	Presencial	EAD	Vis. Técnica	
	1. Psicologia Aplicada a Enfermagem e Engajamento Cívico.	-	40h	-	-
	2. Anatomia e Fisiologia Humana	70h	-	-	-
	3. Microbiologia e Parasitologia	-	40h	-	-
	4. Nutrição e Dietética	-	30h	-	-
	5. Fundamentos de Enfermagem	100h	-	-	-
	6. Humanização na Área da Saúde	-	30h	-	-
	7. Legislação Profissional, Ética e Cidadania	-	30h	-	-
	Carga Horária Total 340h	170h	170h	-	-
II	CH Módulo II	Presencial	EAD	Vis. Técnica	-
	8. Biossegurança e Segurança do Paciente	-	40h	-	3;5
	9. Enfermagem em Clínica Médica	100h	-	-	2;3;4;5
	10. Enfermagem em Saúde Coletiva	100h	-	-	2;5;6

	11. Home Care	60h	-	-	2;4;5;6
	12. Administração em Enfermagem	-	40h	-	-
	13. Farmacologia Aplicada a Enfermagem	-	40h	-	3;5
	Carga Horária Total 390h	260h	120h	-	-
III	CH Módulo III	Presencial	EAD	Estágios	-
	13. Enfermagem em Materno Infantil	70h	-	40h	2;5
	14. Enfermagem em Clínica Cirúrgica	70h	-	40h	2;5;9
	15. Introdução a Hemodinâmica	-	40h	-	2;5;8
	15. Estágio Fundamentos de Enfermagem	-	-	100	5
	16- Estágio em Clínica Médica	-	-	100h	9
	17- Estágio em Saúde Coletiva	-	-	100h	10
	Carga Horária Total 560h	140h	40h	380h	-
IV	CH Módulo IV	Presencial	EAD	Estágios	-
	18. Enfermagem em Urgência e Emergência	90h	-	40h	2;5;8;9;13;14
	19. Noções de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	90h	-	-	2;5;8;9;13;14
	20. Enfermagem em Saúde do Idoso	50h	-	30h	2;5;8;9;11;13;14
	21. Enfermagem em Saúde Mental	50h	-	30h	2;5;6;8
	22. Apresentação de Trabalho de Conclusão	20h	-	-	-
	Carga Horária Total 410h	300	-	100h	-
Carga Horária Presencial e EAD		870h	330h	-	-
Estágio Supervisionado Obrigatório		-	-	480h	-
Total Carga Horária		1680h		-	-

Fonte: Plano de Curso

O Colégio Elo afirma que, para atender a porcentagem presencial as turmas poderão ser ofertadas das seguintes formas:

- **Segunda a Sexta-feira** – nos horários matutino, das 07h45min às 12h00min; vespertino, das 13h às 17h15min e noturno, das 18h30min às 22h30min.
- **Segunda, Terça e Quarta-feira ou Quinta, Sexta e Sábado** – nos horários da manhã, 7h45min às 12h00min; tarde, das 13h às 17h15min e noite, das 18h30min às 22h30min.
- **Finais de Semanas** – aos sábados, das 07h30min às 18h30min, semanalmente com carga horária semanal de 10h.

O Curso tem integralização mínima prevista de 24 meses para as turmas ofertadas durante a semana, e de até 36 meses para turmas ofertadas aos sábados. O período máximo para a integralização em todas as formas de oferta é de cinco anos.

2.6.5 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com a Instituição, “o processo de avaliação será permanente durante todo o período do Curso, visto que a mesma se configura como abalizadora dos objetivos traçados no projeto pedagógico, facilitando a adoção de medidas educacionais mais efetivas, por não favorecer o engessamento das ações educacionais”.

Para efeito de promoção, o estudante será avaliado quanto ao rendimento escolar e a assiduidade. Será considerado aprovado em cada componente curricular, o estudante que obtiver, ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% das aulas dadas no módulo.

Aos estudantes que não conseguirem demonstrar rendimento escolar satisfatório serão oferecidas, no decorrer do módulo, atividades e oportunidades de recuperação. Após os estudos de recuperação, será aprovado o estudante que alcançar a nota mínima 7,0 (sete).

2.6.6 Diploma

O Diploma de Técnico em Enfermagem será concedido ao estudante que concluir com êxito todos os módulos do Curso, juntamente com o Estágio Supervisionado Obrigatório e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

2.7 Do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas

2.7.1. Justificativa / Objetivos

De acordo com a justificativa apresentada para a oferta do Curso, a formação de profissionais qualificados é uma das demandas atuais da sociedade, e para atender essa demanda, a Escola busca “realizar essa formação profissional técnica de nível médio, em distintos campos de atuação, oferecendo o compromisso com a sociedade de oferecer profissionais capacitados”.

O Plano de Curso estabelece como objetivo geral desenvolver no estudante conhecimentos e habilidades para o exercício profissional na qualificação de Técnico em Análises Clínicas, possibilitando o desenvolvimento básico para a auto realização, o exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho, com eficácia e êxito na área da saúde.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.7.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso poderá ser realizado na forma articulada concomitante ou na forma subsequente, exigindo-se respectivamente, estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ter concluído essa etapa da Educação Básica.

2.7.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão prevê que, entre outras competências, o Técnico em Análise Clínicas estará apto “a realizar investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas; executar ação de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas; recepcionar o cliente para execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico”.

2.7.4 Organização Curricular

A organização curricular na modalidade a distância – EAD prevê momentos presenciais e à distância, sendo o Estágio 100% presencial.

O Curso tem estrutura modular composta por 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com uma carga horária teórico-prática de 1.200 horas, acrescida de 200 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório totalizando 1.400 horas de curso.

As cargas horárias de cada módulo estão distribuídas de acordo com o Quadro 3.

Quadro 3 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Análises Clínicas

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária			Pré-requisitos
I	CH Módulo I	Sala Aula e/ou Lab.	EAD	Vis. Técnica	
	1. Biossegurança	20h	20h	-	

	2. Português Experimental	-	20h	-	-
	3. Anatomia E Fisiologia Humana	60h	50h	-	-
	4. Citologia / Histologia / Genética	50h	50h	-	-
	5. Introdução ao Laboratório	50h	-	-	-
	6. Introdução à Bioquímica	40h	40h	-	-
	7. Primeiros Socorros	40h	20h		
	Carga Horária Total 350h	260h	200h	-	-
II	CH Módulo II	Sala Aula e/ou Lab	EAD	Vis. Técnica	-
	8. Parasitologia Humana	70h	10h	-	1; 4; 5; 6;
	18. Ética Profissional	-	40h	-	2
	10. Urinálise E Fluidos Biológicos	60h	10h	-	3; 4; 5
	11. Imunossorologia	40h	30h	-	1; 4; 5; 6
	12. Técnicas de Coletas e Processamentos	60h	10h	-	1; 3; 5
	13. Patologia	-	50h	-	3; 4
	14. Estágio 1 • Parasitologia Humana • Técnicas de Coleta e Processamento • Urinálises e Fluidos Biológicos • Imunossorologia	-	-	100h	8; 10; 11; 12
	Carga Horária Total 480h	230h	150h	100h	-
III	CH Módulo III	Sala Aula e/ou Lab.	EAD	Estágios	-
	15. Hematologia Clínica	60h	20h	-	8; 9
	16. Bioquímica Clínica	60h	20h	-	6; 8; 9
	17. Toxocologia	-	50h	-	5; 6
	18. Microbiologia Médica	50h	30h	-	1; 4; 6;
	19. Introdução ao SUS	-	30h	-	2
	20. Estágio 2 • Hematologia Clínica • Bioquímica Clínica • Microbiologia Médica	-	-	100h	12; 13; 14
	Carga Horária Total 420h	170h	150h	100h	
Carga Horária Presencial e EAD		660h	540h	-	-
Estágio Supervisionado Obrigatório		-	-	200h	-
Carga Horária Extracurricular		-	-	-	-
Total Carga Horária		1.200h		-	-

Fonte: Plano de Curso

O Colégio Elo afirma que, para atender a porcentagem presencial as turmas poderão ser ofertadas das seguintes formas:

- **Segunda a sexta-feira** – nos horários matutino, das 07h45min às 12h; vespertino, das 13h às 17h15min e noturno, das 18h30min às 22h30min.
- **Segunda, terça e quarta-feira ou quinta, sexta e sábado** – nos horários matutino, das 7h45min às 12h; vespertino, das 13h às 17h15min e noturno, das 18h30min às 22h30min.
- **Finais de Semanas** – aos sábados, das 07h30min às 18h30min, semanalmente com carga horária semanal de 10h.

O Curso tem período de integralização mínima de 18 meses e máxima de cinco anos em todas as formas de oferta.

2.7.5 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com a Instituição, “O processo de avaliação será permanente durante todo o período do curso, visto que a mesma se configura como abalizadora dos objetivos traçados no projeto pedagógico, facilitando a adoção de medidas educacionais mais efetivas, por não favorecer o engessamento das ações educacionais”.

Para efeito de promoção, o estudante será avaliado quanto ao rendimento escolar e a assiduidade. Será considerado aprovado em cada componente curricular, o estudante que obtiver, ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% das aulas dadas no módulo.

Aos estudantes que não conseguirem demonstrar rendimento escolar satisfatório serão oferecidas, no decorrer do módulo, atividades e oportunidades de recuperação, após os estudos de recuperação, será aprovado o estudante que alcançar a nota mínima 7,0 (sete).

2.7.6 Diploma

A Instituição informa que o Diploma de Técnico em Análises Clínicas será concedido ao estudante que concluir com êxito todos os módulos do Curso, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório, e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

2.8. Do Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

2.8.1. Justificativa / Objetivos

De acordo com a justificativa apresentada para a oferta do Curso, a formação de profissionais qualificados é uma das demandas atuais da sociedade, e para atender essa demanda, a Escola busca “realizar essa formação profissional técnica de nível médio, dando condições para o conhecimento necessário, bem como o desenvolvimento de competências para habilitação específica, sem perder a noção da totalidade da função e da importância do técnico em desenvolvimento de Sistemas”.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa**.

2.8.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso poderá ser realizado na forma **articulada concomitante** ou na forma **subsequente**, exigindo-se respectivamente, estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade equivalente ou ter concluído essa etapa da Educação Básica.

2.8.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão prevê que, entre outras competências, o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas estará apto a “analisar e projetar sistemas, construir, documentar, realizar testes e manter sistemas de informação; utilizar ambientes de desenvolvimento e linguagem de programação específica; modelar, implementar e manter bancos de dados”.

2.8.4 Organização Curricular

O Curso tem estrutura modular, sem saídas intermediárias e carga horária teórico-prática de 1.200 horas, sendo 944h em EAD e 256h presenciais; não possui estágio curricular obrigatório. O Colégio Elo afirma que, para atender a porcentagem presencial as turmas poderão ser ofertadas das seguintes formas:

- **Segunda a sexta-feira** – nos horários matutino, das 07h45min às 12h00min; vespertino, das 13h às 17h15min e noturno, das 18h30min às 22h30min.
- **Segunda, terça e quarta-feira ou quinta, sexta e sábado** – nos horários matutino, das 7h45min às 12h00min; vespertino, das 13h às 17h15min e noturno, das 18h30min às 22h30min.
- **Finais de Semana** – aos sábados, das 07h30min às 18h30min, semanalmente com carga horária semanal de 10h.

O Curso tem período de integralização mínima de 18 meses e máxima de cinco anos em todas as formas de oferta.

As cargas horárias de cada módulo estão distribuídas de acordo com o Quadro 4.

Quadro 4 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária	
		Presencial	EAD
I	CH Módulo I		
	1. Algoritmos e Lógica de Programação	16h	64h
	2. Arquitetura e Organização de Computadores	12h	48h
	3. Metodologia de Pesquisa Científico-Tecnológica	4h	16h
	4. Sistema de Informação	16h	64h
	5. Engenharia de Software	16h	64h
	6. Linguagem de Programação	16h	64h
	Carga Horária Total – 400h	80h	320h
II	CH Módulo II		
	7. Programação de Scripts	16h	64h
	8. Sistemas Operacionais	8h	32h
	9. Banco de Dados	8h	32h
	10. Programação Linear e Aplicações	16h	64h
	11. Programação Web	16h	64h
	12. Programação Orientada a Objetos	16h	64h
	Carga Horária Total – 400h	80h	320h
III	CH Módulo III		
	13. Gerência de Projetos	16h	64h
	14. Redes de Computadores	16h	64h
	15. Auditoria de Sistemas	16h	64h
	16. Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	16h	64h
	17. Segurança da Informação	12h	48h
	18. Apresentação do Trabalho de Conclusão	20h	0
	Carga Horária Total – 400h	96h	304h
Total da Carga Horária Presencial e EAD		256h	944h
Carga Horária Total		1.200h	

Fonte: Plano de Curso

2.8.5 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com a Instituição, “O processo de avaliação será permanente durante todo o período do curso, visto que a mesma se configura como abalizadora dos objetivos traçados no projeto pedagógico, facilitando a adoção de medidas educacionais mais efetivas, por não favorecer o engessamento das ações educacionais”.

Para efeito de promoção, o estudante será avaliado quanto ao rendimento escolar e a assiduidade. Será considerado aprovado em cada componente curricular, o estudante que

obtiver, ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% das aulas dadas no módulo.

Aos estudantes que não conseguirem demonstrar rendimento escolar satisfatório serão oferecidas, no decorrer do módulo, atividades e oportunidades de recuperação, após os estudos de recuperação, será aprovado o estudante que alcançar a nota mínima 7,0 (sete).

2.8.6 Certificados e Diploma

A Instituição informa que o diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será concedido ao estudante que concluir com êxito todos os módulos do curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

2.9 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

A Organização Curricular do Colégio ELO concebe as práticas pedagógicas como sendo um conjunto de estratégias que ajudam os alunos a desenvolverem conhecimentos e habilidades, compondo redes e estruturas de grande complexidade e muitas conexões, de forma a serem generalizadas e utilizadas para resolver problemas.

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Colégio ELO informa que atenderá as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, proporcionando ensino de modo transversal em todos os componentes curriculares. O modelo avaliativo tem os mesmos parâmetros.

De acordo, ainda, com o Colégio ELO “o processo de avaliação será permanente durante todo o período do curso, visto que a mesma se configura como abalizadora dos objetivos traçados no projeto pedagógico, facilitando a adoção de medidas educacionais mais efetivas, por não favorecer o engessamento das ações educacionais”.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento do Colégio ELO, mantido pelo Centro Elo de Educação LTDA, CNPJ nº 31.635.996/0001-35, situado na rua Antônio Ferreira Campos, nº 2718, bairro Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP nº 54430-050, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EAD, pelo prazo de 08 (oito) anos e à autorização dos seguintes cursos técnicos na modalidade EAD pelo prazo de seis anos:

- **Curso Técnico em Enfermagem** – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias;
- **Curso Técnico em Análises Clínicas** - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias; e
- **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, sem saídas intermediárias.

A oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016. Os prazos relativos ao credenciamento institucional e à autorização dos cursos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente e Relator
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de abril de 2023.

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício